



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 247/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que CRIA, na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus o Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo Pedro da Silva Junior e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei n.º 247/2025, de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade a criação do CMEI Arlindo Pedro da Silva Junior, situado a Rua Pedra Mar, n. 645 A, Bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-030, com 13 salas de aula na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

A propositura foi encaminhada a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem n.º 32/2025 e segue os trâmites regimentais. A matéria foi submetida à análise prévia da Procuradoria da Câmara Municipal de Manaus e às comissões permanentes competentes, sendo posteriormente distribuída a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para avaliação quanto aos aspectos de natureza fiscal, econômica e orçamentária.

A proposta, faz-se entender que a unidade educacional é necessária para o atendimento da demanda educacional da Comunidade do Bairro Santa Etelvina e demais adjacências prestando um grande serviço a estas comunidades do Município de Manaus.

Em relatório de impacto orçamentário financeiro da Semed para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram demonstrados e como também foi demonstrada a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e a compatibilidade da despesa com o PPA vigente, há, da mesma forma, compatibilidade





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



da execução da despesa em pauta com o dispositivo da LDO 2025. Ademais, foi manifestado também em parecer da SEMEF foi de deferimento do pleito.

Assim, desde que observados os parâmetros legais e regulamentares na fase de implementação, a proposição não encontra óbices quanto à sua tramitação legislativa no âmbito desta Comissão.

Diante do exposto, esta Relatoria emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 247/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 07 de julho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

